



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

510003675/2022
16/09/2022

Alexandra Silva
Chefe Setor Contrato
Mat. 02387

05º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

05º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 07/2021, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, **CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES**, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatro dias, do mês de outubro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, empresa pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES** - CNPJ: 41.969.472/0001-34, formado pelas empresas FTJ ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 02.302.573/0001-03, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 120 Sala 709 - Saúde - Rio de Janeiro/RJ, AP BRASIL CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.510.204/0001-42, com sede na Rua Cardoso de Morais, 96, sala 606, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, R. SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES e REFORMAS LTDA EPP, CNPJ: 09.121.931/0001-12, com sede na Estrada Nossa Senhora da Piedade, 1461, Poço Bento, Magé/RJ, neste ato, representada por seu administrador, **Viriato Pereira de Mattos Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº1982102402, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 595.304.997-87 doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 26/09/2022, contida no processo nº 510003675/2022 e com amparo nos artigos 38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I "a" e "b" todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA** ao Contrato nº 07/2021, firmado em 16/07/2021, e tem como objeto, a *reforma, adaptações e melhorias estruturais na maternidade Dr.ª Alzira Reis Vieira Ferreira, no bairro de Charitas.*



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Alexandre Silva
Chefe Setor Contrat
Mat. 02397

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens excluídos: R\$ 452.838,30** (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos); **itens reduzidos: R\$ 517.677,78** (quinhentos e dezessete mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos); **itens acrescidos: R\$ 663.504,51** (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos); **itens novos: R\$ 307.004,83** (trezentos e sete mil quatro reais e oitenta e três centavos), representando 5,61% de alteração contratual, com um decréscimo de **R\$6,74** (seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Viriato Pereira De Mattos Neto
Administrador